



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2011, publicado em 05 de novembro de 2011

Ato de Retificação n.º 01/2011 do Edital que regula o Concurso Público para provimento de cargo de Oficial Administrativo - Referência 1, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

O Procurador Geral do Estado, nos termos do Edital em referência, RESOLVE :

1. **RETIFICAR**, os anexos I e IV do referido Edital, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
129	Unidades da Procuradoria localizadas na Capital	São Paulo
06	Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília	Brasília-DF
25	Procuradoria Regional da Grande São Paulo	Cotia, Diadema, Franco da Rocha, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Santo André, São Paulo, São Bernardo do Campo
07	Procuradoria Regional de Santos	Registro e Santos
07	Procuradoria Regional de Taubaté	Guaratinguetá, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté
08	Procuradoria Regional de Sorocaba	Sorocaba
17	Procuradoria Regional de Campinas	Bragança Paulista, Campinas, Casa Branca, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, São João da Boa Vista
10	Procuradoria Regional de Ribeirão Preto	Franca, Ribeirão Preto
12	Procuradoria Regional de Bauru	Bauru, Avaré, Botucatu, Jaú
07	Procuradoria Regional de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
05	Procuradoria Regional de Araçatuba	Araçatuba
08	Procuradoria Regional de Presidente Prudente	Dracena, Presidente Prudente
05	Procuradoria Regional de Marília	Assis, Marília, Ourinhos, Tupã
04	Procuradoria Regional de São Carlos	Araraquara, São Carlos

Modelo de requerimento de solicitação de prova especial ou de condições especiais

**CONCURSO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Eu, _____, RG.nº _____,
CPF. nº _____, venho requerer para o Concurso Público de Oficial
Administrativo da Procuradoria Geral do Estado:

- () – Prova em Braile
 () – Prova Ampliada – Fonte
 () – Acomodações para filho de candidata lactante
 () – Outros: _____

Nestes Termos,
Pede deferimento

Em ____/____/2011

Assinatura do candidato(a)

Obs.: O laudo médico e a solicitação de prova especial ou condição especial (se for o caso) deverão ser protocolados no IBFC ou postados até o dia 12 de dezembro de 2011.

2. **PRORROGAR** o período de inscrições para este Concurso Público, até o dia **09/12/2011**. Os candidatos que já preencheram as fichas de inscrição com a opção de local de atuação **Procuradoria Regional de Sorocaba ou Procuradoria Regional de Bauru**, e tiverem interesse em alterar a opção feita, durante o prazo de inscrição, deverão entrar em contato com o Disque IBFC, telefone (0xx11) 4701.1658, em dias úteis, das 10 às 17 horas (horário de Brasília).

3. Em função das alterações mencionadas nos itens anteriores, fica alterada a redação do :

3.1 **ITEM IV** do Edital, nos seguintes termos :

“4.9 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco, do pagamento da taxa, e poderá ser consultada no site do IBFC: www.ibfc.org.br, a partir de **02 (dias) dias úteis** após o encerramento do período de inscrições. Não estando disponível a informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque IBFC, telefone (0xx11) 4701.1658, em dias úteis, das 10 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido”.

3.2 **ITEM V** do Edital, nos seguintes termos :

“5. Amparado pela Lei estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** atenda aos seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado em curso de ensino médio, pré- vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

5.1 O candidato que preencher as condições estabelecidas no subitem 5 poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) preencher e imprimir, no período compreendido entre os dias **07/11** e **14/11/2011**, o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br;
- b) entregar pessoalmente ou enviar por SEDEX, até o dia **16/11/2011**, ao IBFC, juntamente com a cópia do requerimento supracitado, os documentos comprobatórios relacionados no subitem 5.2 abaixo, conforme o caso, cujo modelo do envelope consta do Anexo III deste Edital.

5.2 O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

5.2.1 Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

5.2.2 Quanto à comprovação de renda, deverá ser apresentado comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos.

5.2.3 Quanto à comprovação da condição de desempregado, deverá ser apresentada declaração, por escrito.

5.3 O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e o envio da documentação exigida serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

5.4 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio que não o estabelecido neste ITEM V.

5.5 Será indeferida a solicitação de redução do valor da taxa de inscrição quando:

- a) o requerimento for preenchido incorretamente (omissões, equívocos, informações inverídicas, etc.);
- b) enviada após o período previsto no subitem 5.1, "b", observada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;
- c) não tiver sido encaminhada a documentação exigida no subitem 5.2.

5.6 O candidato deverá, a partir de **21/11/2011**, acessar o site www.ibfc.org.br para verificar a decisão do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição.

5.7 O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o valor da taxa de inscrição reduzida, até o dia do encerramento das inscrições, em **09/12/2011**, atentando-se para o horário bancário, nos termos do disposto no ITEM IV destas Instruções Especiais.

5.8 O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o valor da taxa de inscrição plena, até o dia do encerramento das inscrições, em **09/12/2011**, atentando-se para o horário bancário, nos termos do disposto no ITEM IV destas Instruções Especiais.

5.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no período de **22/11 a 28/11/2011**, e proceder conforme disposições previstas no ITEM XIII destas Instruções Especiais.

5.10 A partir do dia **02/12/2011** será divulgado no site www.ibfc.org.br, o resultado do recurso em face do indeferimento da solicitação de redução do valor de pagamento da taxa de inscrição. Não será admitido nenhum recurso em relação à decisão desse recurso.”

3.3 ITEM VI do Edital, nos seguintes termos :

“6.2 O candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Lei estadual nº 14.481, de 13 de julho de 2011. No período de **07/11 a 12/12/2011**, deverá encaminhar via SEDEX ou protocolar no IBFC, envelope (modelo constante no Anexo III deste Edital) contendo:”

3.4 ITEM IX do Edital, nos seguintes termos :

“9.1 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais da prova serão divulgadas a **partir do dia 15 de dezembro de 2011** por Edital de Convocação para Prova a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no site do IBFC: www.ibfc.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.1.1 Eventualmente, se por qualquer motivo o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a Prova, este deverá entrar em contato com o IBFC, para verificar o ocorrido, até o dia **16 de dezembro de 2011**, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) pelo Disque IBFC, telefone (0xx11) 4701.1658.”

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Paulo, 8 de novembro de 2011.

ELIVAL DA SILVA RAMOS
Procurador Geral do Estado